

## P O R T A R I A Nº 20, de 03 de julho de 2017

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Conceder ao servidor relacionado abaixo, licença para tratamento de saúde na data que menciona o atestado médico apresentado, de conformidade com os incisos I e IV do artigo 80 da Lei nº 1.079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES:

- **Maycon Alves Silva (Matrícula: 309105 – Cargo: Escriturário):**

ITEM	Nº DE DIA(S)	PERÍODO
01	01	28/06/2017

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 03 de julho de 2017.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente